

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 059/2016,
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE: 14 DE MARÇO DE 2016,
AUTORIA:- Vereador GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA.**

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo regentense, não poderia deixar de, em nome de seus representados e por unanimidade de seus membros, manifestar através desta Moção o seu contentamento e sua admiração ao **Ilustre e Renomado: Sr. JOSÉ MARCELINO, responsável pelo estabelecimento comercial extremamente respeitado no meio de cabeleireiros denominado “CABELEIREIROS ELE E ELA”**.

É necessário, ao nosso sentir, em razão de diversos fatores, cumprimentar publicamente este Ilustre e Renomado Profissional regentense que faz parte do seletivo grupo de profissionais autônomo e milita em nossa querida Regente Feijó há mais de 54 anos.

E é fato que este brilhante profissional se dedica de forma incansável as tarefas que se propõem a fazer. Prova disso: estão nessas mais de 05 (cinco) décadas dedicadas ao aprimoramento e aperfeiçoamento: o que merece todo o nosso respeito e admiração, notadamente em razão de sua larga experiência, capacidade técnica e sucesso garantido naquilo que faz.

É a Moção, na qual rogamos para que fique inserido nos anais desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pela merecida honraria dedicada a este nosso grande amigo e, ainda, por sua dedicação contínua e profundo sentimento de profissionalismo no desempenho de suas funções passa a ser neste momento, simplesmente, o nosso dever, consoante o disposto no artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Que da presente seja encaminhado ofício ao homenageado, asseverando-lhe os cumprimentos deste Legislativo Regentense.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 14 de Março de 2016.

Vereador **GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**